

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA Nº 021/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1° , da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 29/04/2025, em Natal/RN, no Auditório da Escola de Governo, Cardeal Dom Eugênio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN, para participar da Solenidade de Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com às Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do "Programa Identidade para Todos", com início às 14:00 horas.

Art. 2° - O valor total a ser pago é de R\$384,41(trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. $3^{\ensuremath{o}}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2025.

Francidalva Batista de Oliveira Silva Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino **Código Identificador:** 18822340

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 28/04/2025. EDIÇÃO 002. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br